



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

Edição n. 2639

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 217/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora LILLIAN LOUREIRO IRIÓN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3430758, a contar de 26 de maio de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00413/2019-7 - Port. 2246/2019).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 24 de junho de 2019, o servidor LEONARDO BOYEN RODRIGUES, ID n. 3687384, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2251/2019).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00391/2019-5, a pedido, o servidor efetivo CARLOS EDUARDO PONTES, Oficial do Ministério Público, classe "O", ID n. 3426300, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 60% (sessenta por cento) da Função Gratificada de Assessor Superior, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n. 9.504/1992, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2261/2019).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARISE CRISTINA DE MATTOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3440109, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Farroupilha, uma vez por semana, no período de 24 de junho a 23 de agosto de 2019 (Port. 1950/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4367014, para auxiliar a Promotoria de Justiça Regional da Restinga, uma vez por semana, no período de 24 de junho a

27 de setembro de 2019 (Port. 1978/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FELIPE FAURI, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n. 3896340, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rio Pardo, duas vezes por semana, no período de 24 de junho a 27 de setembro de 2019 (Port. 2018/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON, Oficial do Ministério Público, ID n. 1885782, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Alvorada, uma vez por semana, no período de 24 de junho a 26 de julho de 2019 (Port. 2183/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANDRÉ SILVA ALVES, Oficial do Ministério Público, ID n. 3449378, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Alvorada, uma vez por semana, no período de 24 de junho a 26 de julho de 2019 (Port. 2184/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 22 de junho de 2019, a Portaria n. 0090/2019, que autorizou o afastamento da servidora BARBARA DIETRICH SCHMIDT, Agente Administrativo, ID n. 3951758, para participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Inspetor de Polícia, ministrado na Academia de Polícia Civil, nos termos da Lei Estadual n. 15.145/18, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público (PR.00576.00813/2018-0 - Port. 2106/2019).

- a contar de 22 de junho de 2019, a Portaria n. 0008/2019, que autorizou o afastamento da servidora CAROLINE DIAS BOFF, Agente Administrativo, ID n. 4369726,, para participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Inspetor de Polícia, ministrado na Academia de Polícia Civil, nos termos da Lei Estadual n. 15.145/18, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público (PR.00816.00049/2018-1 - Port. 2202/2019).

- a contar de 22 de junho de 2019, a Portaria n. 0129/2019, que autorizou o afastamento do servidor YURI ARAÚJO DE MATOS DE SOUZA, Agente Administrativo, ID n. 3452107, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Inspetor de Polícia, pelo período de 21 de dezembro de 2018, até o término do Curso a ser ministrado na Academia de Polícia Civil, nos termos da Lei Estadual n. 15.145/18, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público (PR.00575.00049/2019-0 - Port. 2241/2019).

**AUTORIZAR**

- o servidor FELIPE SERRAGGIO DE SOUZA, Agente Administrativo, ID n. 4351312, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso no cargo de Agente de Polícia Federal, pelo período de 24 de junho a 08 de novembro de 2019, na Academia Nacional de Polícia - Distrito federal, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/18 (Port. 2176/2019).

**NOMEAR**

- LUÍS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, para exercer o



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2639

cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2248/2019).

- LIVIA KOCH PUPERI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2252/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N. 043/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.070/2019  
INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADA:** INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e consultoria (até 200 horas) para o Sistema Pontosoft - Controle de frequência de pessoal; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2019; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.127,92; **VALOR HORA CONSULTORIA:** R\$ 150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Categoria Econômica 3.3.90.35/3.3.90.40, Rubrica 3502/4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.070/2019  
CONTRATO N. 043/2019**

**DESIGNO**, em conformidade com o artigo 2º, § 3º, da Ordem de Serviço n. 12/2016, como fiscal administrativo do contrato constante no procedimento em epígrafe, o servidor Enio Sacool de Carvalho Junior, Coordenador da Divisão, e como substituta a servidora Patrícia Disegna, ambos lotados na Divisão dos Recursos Humanos, telefone (51) 3295-8328, email drhum@mprs.mp.br, Rua General Andrade Neves, n.109, 14º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010210.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA  
PROCEDIMENTO N. 004095-09.00/04-3**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de apostila publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 21 de junho de 2019, para fazer constar que a cidade onde encontra-se localizado o imóvel é Constantina, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 133/2019**

Resultado do Edital n. 125/2019  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 12/06/2019)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00427/2019-7, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 125/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 134/2019**

Resultado do Edital n. 126/2019  
**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP  
12/06/2019)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00428/2019-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 126/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 35/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.030/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Pedido de providências para ligação de energia elétrica pela CEEE. Antigo Procedimento Administrativo n. 01756.000.003/2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00062/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2639

Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar eventual descumprimento contratual da Imed com alunos, consistente na cobrança de valores indevidos dos estudantes com contratos feitos pelo FIES. INVESTIGADO(S): Imed Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.943/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Propaganda/publicidade enganosa por divulgação em site de produto com indicações terapêuticas e de uso em saúde (Óculos de Exercício e Relaxamento) sem registro na ANVISA. INVESTIGADO(S): Século XXI Editora e Comércio de Livros Ltda., site [www.ginasticacerebral.com](http://www.ginasticacerebral.com). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.453/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Dificuldade para contratar serviços da Oi fixo no interior de Barão do Triunfo/RS. INVESTIGADO(S): Oi S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.438/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível comercialização de alimentos em desconformidade às normas vigentes. INVESTIGADO(S): Comercial de Alimentos Riva. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: apurar denuncia referente a Optometrista na cidade de Rio Pardo contrariando a legislação. INVESTIGADO(S): Marcelo H. Kothe. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.514/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Relatar situação do UBER no município de São José do Norte. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.000.369/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchothene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a prestação irregular de abastecimento público de água aos moradores na Rua das Abelhas, bairro Horto Florestal, em Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Rua das Abelhas, Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.357/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Investigar a cobertura e a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado pela empresa Telefonica S/A (Vivo), no Município de Sentinela do Sul. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A. LOCAL DO FATO: Sentinela do sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00049/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à tutela do consumidor difusamente considerado decorrente de reclamações de falta de atendimento a contratantes dos serviços prestados pelo estabelecimento Bello Dentchê. INVESTIGADO(S): Centro Odontológico Viamão Ltda Bello Dentchê. LOCAL DO FATO: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de Junho de 2019.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.